



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 971  
 Costa Rica (MS), 25 de Junho de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**  
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
 Vereador - **Averaldo Barbosa**  
 Vereador – **Ivanildo Ferrari**  
 Vereador – **José Augusto Maia**  
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1.144 De 25 de junho de 2013.

Autoriza a desapropriação de uma área com 15.4077 ha., na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a declaração de interesse público referendada no Decreto nº 4.193/2013, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Costa Rica, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por meio de desapropriação uma área com 15.4077 ha. (quinze hectares, quarenta ares e setenta e sete centiares), de propriedade de Irany de Almeida Cota e Aparecida Alves Pereira, imóvel objeto da matrícula nº 12.203 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica – MS, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se no vértice M0019 de coordenada Este (X) 274.466,326 m e Norte (Y) 7.948.092,615 m. Do vértice M0019 segue até o vértice M0020, de coordenada UTM E= 274.492,008 m e N= 7.947.981,097 m, no azimute de 167º01'51", na extensão de 114,44 m; Do vértice M0020 segue até o vértice M0021, de coordenada UTM E= 274.553,903 m e N= 7.947.994,925 m, no azimute de 77º24'23", na extensão de 63,42 m, confrontando, do M0019, até aqui, no M21 com a ÁREA DESMEMBRADA 01 DA MTR 1555; Do vértice M0021 segue até o vértice M0002, de coordenada UTM E= 274.555,191 m e N= 7.947.986,519 m, no azimute de 171º17'17", na extensão de 8,51 m; Do vértice M0002 segue até o vértice M0003, de coordenada UTM E= 274.562,448 m e N= 7.947.941,722 m, no azimute de 170º47'51", na extensão de 45,38 m; Do vértice M0003 segue até o vértice M0004, de coordenada UTM E= 274.578,668 m e N= 7.947.837,641, no azimute de 171º08'32", na extensão de 105,34m, confrontando nestes três últimos alinhamentos, com o LOTEAMENTO AYMORÉS, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica; Do vértice M0004 segue até o vértice M0005, de coordenada UTM E= 274.593,530m e N= 7.947.742,172 m, no azimute de 171º09'05", na extensão de 96,62 m, do vértice M0005 segue até o vértice P0006, de coordenada UTM E= 274.597,250 m e N=7.947.712,525 m, no azimute de 172º50'55", na extensão de 29,88 m, confrontando do M0004 até alcançar o P0006, e por um aramado com a CHÁCARA nº 12, de matrícula nº 0101 e propriedade de WALDOMIRO BOCALAN; do vértice P0006 segue até o vértice P0007, de coordenada UTM E= 274.580,584 m e N= 7.947.708,615 m, no azimute de 256º47'45", na extensão de 17,12 m. Do vértice P0007, segue até vértice P0008, de coordenada UTM E= 274.559,852 m e N=7.947.690,977 m, no azimute de 229º36'39", na extensão de 27,22 m; Do vértice P0008 segue até o vértice P0009, de coordenada UTM E= 274.556,070 m e N= 7.947.654,439 m, no azimute de 185º54'32", na extensão de 36,73 m; do vértice P0009 segue até o vértice P0010, de coordenada UTM E=

274.554,771 m e N= 7.947.591,674 m, no azimute de 181º11'07", na extensão de 62,78 m, sendo que do P0006 até alcançar o P0010, seguiu pela margem direita e à jusante do rio Sucuriú, tendo-o a nossa esquerda de caminhamento, como confrontante; Do vértice P0010 segue até o vértice M0025, de coordenada UTM E= 274.509,010 m e N= 7.947.588,659 m, no azimute de 266º13'50", na extensão de 45,86 m, confrontando neste alinhamento, com ÁREA DESMEMBRADA 03 DA MTR 1555; Do vértice M0025 segue até o vértice M0024, de coordenada UTM E= 274.501,430 m e N= 7.947.688,529 m, no azimute de 355º39'34", na extensão de 100,16 m; Do vértice M0024 segue até o vértice M0023, de coordenada UTM E= 274.370,582 m e N= 7.947.699,255 m, no azimute de 274º41'10", na extensão de 131,29 m, do vértice M0023 segue até o vértice M0022, de coordenada UTM E= 274.378,725 m e N= 7.947.585,121 m, no azimute de 175º55'09", na extensão de 114,42 m; do vértice M0022 segue até o vértice M0016, de coordenada UTM E= 274.223,902 m e N= 7.947.573,694 m, no azimute de 265º46'44", na extensão de 155,24 m, sendo que do vértice M0025 ao vértice M0016 segue por uma cerca, confrontando com a ÁREA DESMEMBRADA 02 DA MTR 1.555; Do vértice M0016 segue até o vértice M0017, de coordenada UTM E= 274.196,064 m e N= 7.948.039,113 m, no azimute de 356º34'37", na extensão de 466,25 m, tendo como confrontante a rua Valdir Barbosa da Costa; Do vértice M0017 segue até o vértice M0018, de coordenada UTM E= 274.207,246 m e N= 7.948.043,953 m, no azimute de 66º35'51", na extensão de 12,19 m; finalmente do vértice M0018 segue até o vértice M0019, (início da descrição), no azimute de 79º21'44", na extensão de 263,61 m, tendo como confrontante nestes dois alinhamentos últimos a rua Antônio Bocalan; fechando assim o polígono acima descrito.

Art. 2º O município pagará a quantia de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e mais a dação em pagamento de imóveis, nas seguintes condições:

I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no ato da lavratura da escritura e mais 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data da lavratura da escritura, e as demais intercaladas a cada 30 (trinta) dias;

II – dação em pagamento de 20 (vinte) lotes de terreno a serem desmembrados da área adquirida.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão utilizados recursos do Orçamento-Geral do Município referente ao exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 25 de junho de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

**Decreto Nº 4.195 De 25 de junho de 2013.**

Estabelece horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o jogo de semifinal da Copa das Confederações da FIFA, entre Brasil x Uruguai, nesta quarta-feira (26), D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, excepcionalmente no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), das 7h às 13h, ininterruptamente.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde, educação e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 25 de junho de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9208/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 120 dias de Licença Maternidade, a servidora ELIZETE RIBEIRO GARCIA CARRIJO, Professor, inscrita na matrícula nº. 6025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2013 a 23 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9209/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 99 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, DEJANIRA RIBEIRO, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº. 11352, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 27 de maio de 2013 a 2 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9210/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, IRANY FILGUEIRAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos,

inscrita na matrícula nº. 126918, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de maio de 2013 a 19 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9211/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, JOANA CLENI SANTOS DOS SANTOS, Cozinheira, inscrita na matrícula nº. 44890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 13 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9212/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SIMONE FOLETTO, Fisioterapeuta, inscrita na matrícula nº. 11576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de maio de 2013 a 26 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9213/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Patrimonial, inscrita na matrícula nº. 11584, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 27 de maio de 2013 a 25 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9214/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ANA MARIA DA SILVA URZEDO, Professor, inscrita na matrícula nº. 36897, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 1º de junho de 2013 a 15 de julho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9215/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ALCEIR MARGARIDA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula nº. 23000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 28 de maio de 2013 a 26 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9216/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, SANDRA MARIA VIEIRA RODOVALHO, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº. 7612990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de maio de 2013 a 6 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9217/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -PRORROGAR por mais, 205 dias de Licença para Tratamento

de Saúde, ao servidor, JOSÉ ROSA CARRIJO, Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº. 11673, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 10 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9218/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 5 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CECILIA FELISBINA DE PAULA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 142000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 27 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9219/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, EUCALICE CANDIDA CORTES, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº. 14869, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 23 de maio de 2013 a 6 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9220/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, FABIANE REZENDE SOUZA DE ARAÚJO, Professor, inscrita na matrícula nº. 9954, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9221/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, APARECIDO ALVES FERREIRA, Agente Administrativo, inscrito na matrícula nº. 107018, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao período de 8 de maio de 2013 a 22 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9222/2013 Costa Rica/MS, 4 de junho de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, CECILIA FELISBINA DE PAULA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº. 142000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 29 de maio de 2013 a 7 de junho de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9262/2013 Costa Rica/MS, 20 de junho de 2013.**

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6710/2011 de 6 de setembro de 2011, que autorizou a averbação de 2 anos e 9 dias de tempo de contribuição, a servidora SONIA MARCIA PELLEGRINI, inscrita na matrícula nº 50890, Professor, Nível - III, Classe – E, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrárias. Protocolo nº 003230/2011

Paço Municipal, aos 20 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 9263/2013 Costa Rica/MS, 20 de junho de 2013.**

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -AUTORIZAR a averbação de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 1 ano e 1 dia de tempo de contribuição requerida pela servidora SONIA MARCIA PELLEGRINI, ocupante do cargo de Professor,

Classe “E”, Nível “III” matrícula nº 50890, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Costa Rica -MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro nos Artigos 122, 123, I e 125, I, ambos da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006(Estatuto do Servidor Público);

- Contratada no período de 25 de fevereiro de 1980 a 25 de fevereiro de 1981, ou seja 1 ano e 1 dia, no efetivo exercício na função de Professora, prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias – Protocolo nº 003230/2011.

Paço Municipal, aos 20 de junho de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001534  
Processo nº 384/2013  
Ata de Registro de Preços nº 13/2013  
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Fundo Municipal de Saúde  
Asthamed Comercio de Produtos e Equipamentos Hospitalares LTDA  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento  
Valor Global: R\$ 902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos)  
Dotação: 10.301.12-2.022  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
Meta do Plano Plurianual: 993/09  
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2013 -SRP  
Data de Assinatura: 12 de junho de 2013  
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001539  
Processo nº 384/2013  
Ata de Registro de Preços nº 13/2013  
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Fundo Municipal de Saúde  
Stock Comercial Hospitalar LTDA  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento  
Valor Global: R\$ 1.407,60 (mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)  
Dotação: 10.301.12-2.022  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
Meta do Plano Plurianual: 993/09  
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2013 -SRP  
Data de Assinatura: 07 de junho de 2013  
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001535  
Processo nº 550/2013  
Ata de Registro de Preços nº 12/2013  
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Fundo Municipal de Saúde  
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não pertencentes ao elenco da Farmácia Básica  
Valor Global: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)  
Dotação: 10.301.12-2.022  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
Meta do Plano Plurianual: 993/09  
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2013 -SRP  
Data de Assinatura: 11 de junho de 2013  
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
Adriana Maura Maset Tobal



**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001537  
 Processo nº 549/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 12/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Nova Hospitalar LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco da Farmácia Básica  
 Valor Global: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)  
 Dotação: 10.301.12-2.022  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 17 de junho de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 003602  
 Processo nº 340/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 20/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Diluz Comercio de Materiais Elétricos LTDA ME  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos  
 Valor Global: R\$ 303,00 (trezentos e três reais)  
 Dotação: 04.122.02-2.004  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 28/2013 -SRP  
 Data de Assinatura: 24 de junho de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 77/2013 – Sistema Registro de Preços  
 Processo nº 1487/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, "do tipo menor preço por item", objetivando Contratação de empresa para confecção de material gráfico de consumo e de outros documentos indispensáveis à consecução dos trabalhos desempenhados diariamente, por todas as secretarias municipais e procuradoria jurídica do município a data para abertura das propostas é 08 de julho de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 24 de junho de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
 Pregoeira

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, ratifico o despacho emitido Procurado Jurídico da Prefeitura de Costa Rica e autorizo a celebração de 1º Termo de Apostilamento aos Contratos nº 1836/2011 e 1837/2011, resultante do Processo nº 1912/2011, Pregão Presencial nº 60/2011, visando a correção da clausula primeira destes contratos.

Costa Rica-MS, 24 de junho de 2013

Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL****PORTARIA CONJUNTA Nº 9264/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-à no dia 30 de julho de 2013.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e vice presidente do CMAS com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS para organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – O apoio técnico e logístico bem como as despesas para a realização da Conferência ocorrerão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 24 de junho de 2013.

Osmar Marques Pinheiro  
 Presidente do CMAS

Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal de Costa Rica

**RESOLUÇÃO: 14/2013**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 298 de 19 de Dezembro de 1995 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2013 (Ata 37), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite das Responsabilidades e Compromissos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser reordenado a partir de 1º de julho de 2013 pelo órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Costa Rica – MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 21 de junho de 2013.

Osmar Marques Pinheiro  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 Mandato 2013

**RESOLUÇÃO: 15/2013**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 298 de 19 de Dezembro de 1995 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2013 (Ata 37), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Denomina as conselheiras Laura Lorenzon e Kathia Souza dos Santos como representantes governamental e, as conselheiras Luciana Nogueira de Souza F. Inácio e Antonia Rodovalho Vau como representantes da sociedade civil para comporem a Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 24 de junho de 2013.

Osmar Marques Pinheiro  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 Mandato 2013

## AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2013  
CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Conjunto de Moto Bomba Submerso e Quadro de Comando Para os PTS.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA/MS (SAAE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar o resultado da licitação em epigrafe.

Empresas participantes: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA Inscrita no CNPJ: 46.138.319/0001-89

Empresa classificada e vencedora: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA Inscrita no CNPJ: 46.138.319/0001-89, no valor de R\$ 177.298,75 (Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Costa Rica – MS, 24 de Junho de 2013

Eraldo Antunes de Souza  
Presidente de CPL



**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****24/06/2013**

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>R\$ 1.005.039,79</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>R\$ 711.908,29</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>RS 1.716.948,08</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	377.266,57
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.198.303,70
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	21.173,20
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	60.615,28
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	12.455,31
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	6.987,84
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	358,06
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	391,80
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	186.191,22
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	69.398,60
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.832,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5			
FMDD - 6.625-7		R\$	40.427,57
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	102.911,06
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.427,31
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0			
DETRAN - 10864-2		R\$	6.505,74
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.440,77
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	82.124,99
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	205.824,73
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	57.235,42
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	967,51
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	262.611,49
Simples Nacional 11.783-8		R\$	26.349,84
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.782.806,33</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>54.423,45</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>28.692,14</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>218,88</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		<b>R\$</b>	<b>1.857,56</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	1.772,50
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	55.467,88
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	45,91
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	154.136,36
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	750,73
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.655,78
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.824.208,43
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.042.037,59</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	154,15
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	65.020,19
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	265.268,35
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	9.165,71
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	289.493,51
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	72.566,53
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	13.513,85
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.686,04
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	955,01
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.433,47
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.361,14
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.683,04
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	42.618,04
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	2.896,31
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.065,93
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,88
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	489,23
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	23.379,37
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.428,10
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	33.473,01
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.756,71
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	71.346,08
B.BRASIL-1872-4 41.053-5		R\$	75.000,00
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	13.380,44
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.049.177,92</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	36.353,80
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	5.077,08
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.894,83
PBFI - 18.828-X	R\$	4.463,27
PBVII - 18.829-8	R\$	1.610,37
PTMC - 18.830-1	R\$	4.327,15
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.388,78
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	2.199,01
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.585,36
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.907,26
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	R\$	8.690,01
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.031,54
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,17
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	1.469,17
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	9.578,39
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	43.580,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	259.791,85
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>409.048,95</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.180,11
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.058,65
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	697.481,61
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.321,85
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>775.516,98</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.143.779,97</b>

ICMS	R\$	703.886,72
FUNDEB	R\$	175.806,40
CONVÊNIO DO ESTADO SAÚDE	R\$	75.000,00
PVMC - JORNADA AMPLIADA	R\$	11.500,00

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.490.109,18
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.527.324,61
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.580.087,69
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.449.945,42
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	7.237,25
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.696,13
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	98.058,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	334.084,98

**SALDO TOTAL:****14.513.544,03**

--	--	--



# PUBLICAÇÃO A PEDIDO

## PARAISO DAS AGUAS

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 546/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAÍSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME  
 Objeto: Aquisição de trenas de fibra para medição de imobiliário  
 Pertencente a Prefeitura Municipal de Paraíso Das Águas.  
 Valor: R\$ 69,90 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 114/2013  
 Data de Assinatura: 21/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 514/2013  
 Ordenador: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais para o projeto Brincadeira na Escola  
 Municipal Profª Lizeti Rivelli Alpe.  
 Valor: R\$ 2.561,00 (Dois mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais)  
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 119/2013  
 Data de Assinatura: 14/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e  
 Lazer

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 579/2013  
 Ordenador: Daniel Gregio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 ADOLFO FRANCISCO CARDOSO - ME.  
 Objeto: Serviço de recuperação de Bomba limpa fossa.  
 Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos Reais)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 135/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Gregio – Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 636/2013  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 ALCENIR PEREIRA ROSA PANIAGO – ME  
 Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante, fluídos e filtros para manutenção  
 dos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana  
 Valor: R\$ 1.082,00 (Um Mil e Oitenta e Dois Reais )  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 141/2013  
 Data de Assinatura: 30/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural E Urbana.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 635/2013  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 LUCIANO DA SILVA ALVES – ME  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço  
 e reparo em Poço semi – artesiano do Distrito Pouso Alto.  
 Valor: R\$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 142/2013  
 Data de Assinatura: 30/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural E Urbana.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 494/2013  
 Ordenador: Daniel Gregio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PROCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição de Trenas.  
 Valor: R\$ 124,70 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 146/2013  
 Data de Assinatura: 13/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Gregio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 547/2013  
 Ordenador: Daniel Gregio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 AGROPASTORIL CONSTRUTORA E EMPREEND. SÃO JORGE LTDA –  
 EPP.  
 Objeto: Aquisição de Trenas.  
 Valor: R\$ 92,04 (Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 146/2013  
 Data de Assinatura: 21/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Gregio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 576/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 GLEIÇO MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA.  
 Objeto: Aquisição de vidros para Escola Juscelino Ferreira Guimarrães –  
 Pouso Alto  
 Valor: R\$ 180,90 (Cento e Oitenta Reais e Noventa Centavos )  
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 148/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura,  
 Esporte e Lazer

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 535/2013  
 Ordenador: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais para o projeto Brincadeira na Escola Municipal Profª Lizeti Rivelli Alpe.  
 Valor: R\$ 2.561,00 (Dois mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais)  
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 119/2013  
 Data de Assinatura: 14/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 578/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 DOUGLAS ROCHA - ME.  
 Objeto: Aquisição de plaquetas para controle de patrimônio.  
 Valor: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 156/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 548/2013  
 Ordenador: Daniel Gregio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.  
 Valor: R\$ 116,37 (Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 157/2013  
 Data de Assinatura: 21/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Gregio – Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 568/2013  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
 Objeto: Aquisição De materiais diversos para Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.  
 Valor: R\$ 751,78 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos)  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 158/2013  
 Data de Assinatura: 22/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio – Secretário Municipal de Infraestrutura Rural E Urbana.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 570/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 THAIS DANIELLE FERREIRA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais impressos.  
 Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos Reais)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 162/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 571/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 AGROPASTORIL CONTRUTORA E EMPREENDIMENTO SÃO JORGE LTDA - EPP.  
 Objeto: Aquisição de material para o projeto Horta nas Escolas  
 Valor: R\$ 1.031,50 (Um Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)  
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 163/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 572/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 PARAISO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME .  
 Objeto: Aquisição de material para o projeto Horta nas Escolas  
 Valor: R\$ 475,50 (Quatrocentos e setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos.)  
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 163/2013  
 Data de Assinatura: 23/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 590/2013  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 ALDRIN HAMMERSCHMIDT CIA LTDA  
 Objeto: Aquisição de Pedra Brita para utilização no pátio do estacionamento  
 Da Prefeitura de Paraíso Das Águas.  
 Valor: R\$ 852,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais )  
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 165/2013  
 Data de Assinatura: 27/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio – Secretário de Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 620/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 C.C.B.P.GARCIA - ME.  
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender ao Ginásio de Esporte De Paraíso das Águas.  
 Valor: R\$ 1.889,80 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
 Dotação: 05.001 27 813 0006 2050  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 168/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 590/2013  
 Ordenador: Daniel Grégio  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 ALDRIN HAMMERSCHMIDT CIA LTDA  
 Objeto: Aquisição de Pedra Brita para utilização no pátio do estacionamento  
 Da Prefeitura de Paraíso Das Águas.  
 Valor: R\$ 852,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais )

Dotação: 07.001 04 122 0004 2011  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 165/2013  
 Data de Assinatura: 27/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Daniel Grégio – Secretário de Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 597/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS  
 INFORMATICA LTDA - EPP  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos para a 1ª Conferencia Municipal De Paraíso das Águas.  
 Valor: R\$ 2.055,10 (Dois mil, Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 170/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 597/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS  
 INFORMATICA LTDA - EPP  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos para a 1ª Conferencia Municipal De Paraíso das Águas.  
 Valor: R\$ 2.055,10 (Dois mil, Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 170/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 597/2013  
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIOS  
 INFORMATICA LTDA - EPP  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos para a 1ª Conferencia Municipal De Paraíso das Águas.  
 Valor: R\$ 2.055,10 (Dois mil, Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos)  
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte de Recurso: 100  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 170/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Ildo Furtado de Oliveira – Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 619/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 KAMPAI MOTORS LTDA.  
 Objeto: Contratação de Mão-de-obra para prestação de serviços Mecânicos na revisão do Veículo Placa HSH-8113  
 Valor: R\$ 315,00 (trezentos e Quinze Reais)  
 Dotação: 05.001 12 122 0005 2013  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 172/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 616/2013  
 Ordenadora: Inês dos Santos Pinho  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS  
 FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO 80800041887.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços cultural nas Escolas Municipais De Paraíso das Águas.  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)  
 Dotação: 05.001 12 392 0007 2030  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recurso: 101  
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 175/2013  
 Data de Assinatura: 29/05/2013  
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
 Inês dos Santos Pinho – Secretária de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013  
 PROCESSO Nº. 213/2013  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EMPRESAS VENCEDORAS PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, VENCEDORA DOS ITENS: 06 E 09, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.068,00 (DEZ MIL E SESENTA E OITO REAIS)ROBÉRIO DA CRUZ GOMES EPP, VENCEDORA DOS ITENS: 01 E 07, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 67.601,56 (SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS)JULIANO VEZENTIN & CIA LTDA ME, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 04, 05 E 08, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 3.960,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME, VENCEDORA DO ITEM: 10, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)CAPILÉ E TECNOLOGIA LTDA EPP, VENCEDORA DOS ITENS: 03, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 24 de junho de 2013  
 \_\_\_\_\_  
 NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
 Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 24 de junho de 2013  
 Ivan da Cruz Pereira  
 Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no DOCRI nº 960 de 07 de junho de 2013 fls 06

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Processo nº 226/2013  
 Dispensa de Licitação 121/2013  
 Onde constou: R\$ 95.794,59 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove reais)  
 Passe a Constar: R\$ 84.993,30 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

## SUMARIO

### LEI

LEI.....Pág. 01

### DECRETO

DECRETO.....Pág. 02

### PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 02 / 04

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 04 / 05

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 05

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORD.DE DE PESAS.....Pág. 05

### PUBLICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL.....Pág. 05

### BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 07 / 08

### PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS.....Pág. 09 / 11

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)